

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMURES**

**Pregão Eletrônico n.º 04/2022 – CISAMURES  
Processo Administrativo n.º 1.489/2022**

**RS VAREJO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.322.368/0001-08, estabelecida na Rua Manoel Lino de Jesus, 687, bairro São Luiz, CEP 88512-330, na cidade de Lages-SC, por seu sócio administrador, ROBSON PITZ SILVERIO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 041.960.069-81, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 024.655.639-04, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do Processo Licitatório em epígrafe, especialmente em relação ao item 23, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

**I - DOS FATOS**

A recorrente participou da sessão de licitação oriunda do Pregão Eletrônico em epígrafe. Na oportunidade da sessão, a empresa classificada na primeira colocação – JS SIMOES EIRELI ME, cotou para o item 23 (telefone sem fio) produto cujo modelo **não atende as especificações do ato convocatório**, conforme restará demonstrado.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Conforme já informado, a recorrente participou da sessão de licitação oriunda do Pregão Eletrônico em epígrafe, dessa municipalidade. No tocante ao item 23, as empresas colocadas em primeiro e segundo lugar, cotaram itens cujas especificações não atendem ao descritivo licitado.

Sobre o descritivo do item, colhe-se do edital:

TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio, incluindo funcoes flash, rediscagem e mudo. **7 Tipos de campainha.** Antena interna, alcance medio de 50m em área fechada. Bivolt. Com base para carregamento de bateria.

Das exigências **mínimas** contidas nas especificações do produto, pode-se facilmente verificar que **o produto deve possuir pelo menos 7 tipos de campanha.**

Por outro lado, analisando a proposta apresentada pela empresa recorrida, verifica-se que o produto cotado foi da marca ELGIN, modelo TSF 8001 Sendo assim, colhe-se da descrição do produto:

#### 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	VIVA-VOZ, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, DISPLAY ILUMINADO, LOCALIZADOR DE MONOFONE, AGENDA COMPARTILHADA PARA 50 CONTATOS E FUNÇÕES DE REDISCAGEM E MUDDO.
Características Técnicas:	Display iluminado, localizador de monofone, Identificador DTMF/FSK, viva-voz, Flash ajustável (100, 300 ou 600ms), função Mute, Discagem Pulso/Tom, <b>Campainha</b> com 6 níveis de volume e <b>5 campainhas</b> , função de auto-atendimento, agenda compartilhada para 50 contatos, rediscagem dos ultimos 10 números e alarme.
Descrição para e-commerce:	O mais novo produto da família Elgin apresenta-se como TSF-8001. Trata-se do exclusivíssimo aparelho de telefone sem fio da Elgin. Utilizando-se da tecnologia DECT 6.0 de 1.9 GHz, possui display iluminado, Identificador de chamadas, viva-voz, localizador de monofone, agenda compartilhada, entre outros recursos. Confira estes e outros recursos do aparelho no site da Elgin! <a href="http://www.elgin.com.br">www.elgin.com.br</a>

Portanto, resta evidente que o produto cotado pela empresa recorrida não atende ao descritivo mínimo exigido pelo edital, razão pela qual deve ser desclassificada a proposta.

### DO EDITAL E DA NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – firma clara e inequívoca orientação nesse sentido ao asseverar, em seu art. 3º, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao cuidar dos tipos de licitação, como critérios destinados à verificação da vantajosidade das propostas, fixa, em seu art. 45, § 1º, quatro tipos: o de menor preço, o de melhor técnica, o de técnica e preço e o de maior lance ou oferta.

A norma básica de regência do Pregão ao referir-se, em seu art. 4º, à fase externa dessa modalidade, explicita que "para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, **as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital**" (inciso X).

Constata-se, em tais normas, clara disposição expressada no sentido de que se faça a avaliação das propostas tendo em conta critérios e parâmetros em lei previamente delineados e detalhados no instrumento convocatório.

Firmados no certame licitatório os elementos de avaliação das propostas, vincula-se a administração ao poder-dever de verificar as ofertas feitas pelos licitantes, especialmente visando a constatar a compatibilidade entre elas e valores de mercado, além de atenderem a todas as especificações previstas no ato convocatório.

Conforme já mencionado acima, não se admite propostas que não atendam as especificações do edital. A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso I, estabelece:

Art. 48. **Serão desclassificadas:**

I - **as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;**

A norma básica, assim como o regulamento do Pregão, aprovado pelo Decreto nº 3.555/00, impõem atenção a tal aspecto, dispondo este último que:

**"declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito (art. 11, inciso XII). (Grifou-se).**

Constata-se, pois, que impõe a norma regulamentar a obrigação expressa no sentido de que o objeto e valor da proposta sejam avaliados com a finalidade direta de atestar-se o atendimento ao que se deseja no edital. A disposição apresenta-se de forma imperativa e, em relação ao valor, visa a evitar o ingresso de aventureiros no certame e o posterior prejuízo para a administração.

Evidente, pois, que não se pode admitir na licitação que a recorrida saque-se vencedora do certame com a cotação de produto que manifestamente não atende as exigências editalícias, sob pena de violação aos Princípios norteadores das licitações e também do próprio direito administrativo.

### **III – DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, REQUER-SE a Vossa Senhoria a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa "**JS SIMOES EIRELI ME**", especificamente para o item 23, em observância ao que prescreve o inciso I do art. 48 da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições contidas no edital.

No caso dessa r. Comissão de Licitações entender pela manutenção da decisão administrativa ora guerreada, **REQUER-SE** o envio do presente recurso à autoridade superior, para apreciação e decisão.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Lages, 25 de agosto de 2022.

**ROBSON PITZ SILVERIO**  
Proprietário

  
**KETERYN PITREZ BRANDALISE**  
ADVOGADA OAB/SC 26.223

### 1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante:	52.556.578/0001-22

### 2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	TSF8001
Descrição do Produto:	Telefone sem Fio TSF-8001 com identificador de Chamadas, Viva Voz, localizador de monofone, display iluminado e agenda compartilhada. Tecnologia DECT 6.0 - 1.9 GHz, sem interferência e com capacidade para até 4 monofones.
Marca:	ELGIN
Homologação/Certificação:	02182-16-09336
Link:	<a href="http://www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/">www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/</a>
PMA (Preço Mínimo Anunciado):	R\$ xxx,xx
Descrição na Nota Fiscal:	TEL S/ FIO PRETO C/ID., V-VOZ E DISPLAY ILUMINADO

### 3. DADOS BÁSICOS POR ÍTEM

COR	CÓDIGO ELGIN	CÓDIGO EAN 13	CÓDIGO DUN
PRETO	42TSF8001000	789.70135.6549-6	1 789.70135.6549-3
BRANCO	42TSF8001B00	789.70135.6620-2	1 789.70135.6620-9

### 4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	IMPORTADO
Estado de Origem do Produto:	SANTA CATARINA
Produto Nacional ou Importado:	IMPORTADO
Classificação Fiscal (NCM):	8517.11.00
IPI:	10%
Beneficiado Lei da Informática (PPB):	-

### 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	VIVA-VOZ, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF/FSK, DISPLAY ILUMINADO, LOCALIZADOR DE MONOFONE, AGENDA COMPARTILHADA PARA 50 CONTATOS E FUNÇÕES DE REDISCAGEM E MUDO.
Características Técnicas:	Display iluminado, localizador de monofone, identificador DTMF/FSK, viva-voz, Flash ajustável (100, 300 ou 600ms), função Mute, Discagem Pulso/Tom, Campinha com 6 níveis de volume e 5 campinhas, função de auto-atendimento, agenda compartilhada para 50 contatos, rediscagem dos últimos 10 números e alarme.
Descrição para e-commerce:	O mais novo produto da família Elgin apresenta-se como TSF-8001. Trata-se do exclusivíssimo aparelho de telefone sem fio da Elgin. Utilizando-se da tecnologia DECT 6.0 de 1.9 GHz, possui display iluminado, identificador de chamadas, viva-voz, localizador de monofone, agenda compartilhada, entre outros recursos. Confira estes e outros recursos do aparelho no site da Elgin! <a href="http://www.elgin.com.br">www.elgin.com.br</a>

### 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Alimentação:	AC 120 V/ 230V/ Bivolt (50/60Hz)
Duração de Bateria:	Até 200 horas no modo Standby
Tipo de Bateria:	2 x AAA NiMH - recarregáveis
Frequência de Operação:	1.9GHz
Tipo de Identificação:	DTMF e FSK
Tempo de Garantia:	12 meses
Outros:	

### 7. DADOS LOGÍSTICOS

#### 7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Dimensões (L x A x P):	130 X 156 X 71
Peso Bruto(kg):	0,34
Tipo de Unidade:	peça
Conteúdo da Embalagem:	01 Monofone (Handset) 01 Base Principal 01 Manual do usuário ( Português ) 02 Pilhas AAA recarregáveis 01 Fonte Bivolt (110~220v - 50/60Hz) 01 Cabo telefonico

#### 7.2. EMBALAGEM COLETIVA

Dimensões (A x L x P):	278 x 186 x 382
Peso Bruto(kg):	4
Tipo de Unidade:	caixa
Quantidade de Produto por Embalagem:	10

#### 7.3. PESOS E MEDIDAS DO PRODUTO

Altura (mm):	160
Largura (mm):	94
Profundidade (mm):	67
Peso Líquido (kg):	0,25

#### 7.4. INFORMAÇÕES SOBRE PALET

Qtd. Embalagem Coletiva por Pallet:	-
Número de Camadas por Pallet:	-
Qtd. Embalagens Coletivas por Camadas:	-

### 8. MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

Acesso FTP ELGIN:	-
Usuário:	-
Senha:	-
Link para download de imagens:	-
Link de materiais de comunicação:	-
Link para vídeos:	-

